



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14664/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Cria a primeira Área de Proteção e Fomento à Prática do Ciclismo, em via pública do Município, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica criada a primeira Área de Proteção e Fomento à Prática do Ciclismo, na Avenida Reitor Rodolfo Purpur, na Zona 10.

§ 1.º Entende-se como Área de Proteção e Fomento à Prática do Ciclismo, para os efeitos desta Lei, o destacamento de trecho de via pública com a finalidade de viabilizar a prática do ciclismo, oferecendo condições seguras aos adeptos dessa modalidade esportiva no trecho destacado do logradouro, e incentivando, por conseguinte, o crescimento da modalidade.

§ 2.º Para a consecução dos objetivos previstos no parágrafo anterior, o trecho da área destinada ao estacionamento de veículos a ser destacado da via pública escolhida deverá ser transformado em ciclofaixa, no período compreendido entre as 19 e as 22 horas, de segunda a sexta-feira, com as devidas sinalizações de trânsito, com o destacamento de agentes de trânsito para atuar no local e a redução do limite de velocidade da via pública para 30km/h.

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas, com o objetivo de divulgar à população a criação da primeira Área de Proteção e Fomento à Prática do Ciclismo, bem como alertar os motoristas acerca da necessidade de observar as normas de segurança previstas no artigo anterior, visando à garantia da segurança dos ciclistas.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de julho de 2018.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0087171** e o código CRC **A1E3A61A**.